



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Prefeitura de
**NOVO
REPARTIMENTO**
Trabalhando com Responsabilidade



Ofício nº. 846/2020 SMSS-GS

Novo Repartimento – PA, 01 de Outubro de 2020

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. Fernando Barros Lima

MD. Presidente da CPL - PMNR

Novo Repartimento - PA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho através deste Solicitar a Vossa Senhoria, o aditivo de 25% do quantitativo de todos os itens, referente ao contrato **20201406** do **Pregão nº 08/2020-009** da Empresa: R J COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

Justificativa: Tendo em vista que o contrato não foi suficiente para atender a demanda no período estipulado. Sendo necessário em caráter de urgência o aditivo para o enfrentamento da pandemia do COVID – 19.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDMILSON
BATISTA ALVES

Assinado digitalmente por
EDMILSON BATISTA ALVES
Data: 2020.10.01 10:46:28 -
0300

Edimilson Batista Alves
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 0745/2019-GP.